



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar participar de uma audiência no gabinete do Deputado Coronel Azevedo, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 22 de outubro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar participar de uma audiência no gabinete do Deputado Coronel Azevedo, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 22 de outubro de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 57025230